

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

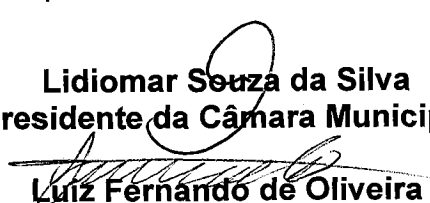
Art.1º Fica concedido ao Sr. Sebastião Ribeiro de Souza, empresário, o Título de Cidadão Honorário, nos termos do art. 167 inciso I do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, na sua área de atuação.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 04 de junho de 2024.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Lidiomar Souza da Silva (Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024)